



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADA: Escola Espaço Cultural Mundo do Mickey		
EMENTA: Recredencia a Escola Espaço Cultural Mundo do Mickey, nesta capital, INEP nº 23269006, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 3285406/2017	PARECER Nº 1193/2017	APROVADO EM: 31.10.2017

I – RELATÓRIO

Emanuelle Gonçalves da Silva, diretora pedagógica da Escola Espaço Cultural Mundo do Mickey, nesta capital, por meio do processo nº 3285406/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino e a autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Rua Argentina Pinheiro Torres, nº 1786, Conj. Jardim União II – Passaré, CEP: 60.861-470, nesta capital, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 04.988.925/0001-43, com Censo Escolar nº 23269006.

A Escola em pauta foi credenciada pelo Parecer nº 556/2012, cuja validade expirou em 31.12.2012, prorrogada pela Resolução nº 444/2013, com validade até 30.12.2015.

Responde pela direção a professora Emanuelle Gonçalves da Silva, com graduação em Pedagogia, pela secretaria escolar responde Alexsandra Gonçalves de Sena, Registro nº 7238.

O corpo docente dessa instituição é composto de quatro 04 professores, todos habilitados.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 1193/2017

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator, com base na Informação da Assessora Técnica Francisca Gonçalves de Alencar e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento da Escola Espaço Cultural Mundo do Mickey, nesta capital, e à autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, essa instituição deverá apresentar este CEE os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

No que diz respeito à educação infantil, a solicitação deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação de Fortaleza, para apreciação.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum" do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE